



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 018/2021 – “Concede a Senhora MARIA ROSEMERIA SANT ANNA DE ALMEIDA, a Homenagem de Professora Emérita.”
Autoria do Vereador Vitor José de Moraes Saraiva.**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 018/2021, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 30 de setembro de 2021.

ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA _____

- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA _____

- Presidente -

AROLDO MONTONI FERREIRA _____

- Membro -